

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

ATA Nº 59/2025 - AGR/CJ-13376

ATA DE SORTEIO DE PROCESSOS AOS MEMBROS DA CÂMARA DE JULGAMENTO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025, na sede da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR, nos termos do que dispõe o § 8º, do art. 39, do Decreto nº 10.319/2023, realizou-se a distribuição de processos para análise, elaboração de relatório e voto entre os integrantes da Câmara de Julgamento designada pela Resolução Normativa nº 294/2025 – CR (74463381).

02. Os processos que tratam de homologação de autos infração, serão distribuídos para um único relator.

03. A distribuição se deu de forma eletrônica e seu resultado segue a seguir transcrito:

Nº Ord.	Nº DO PROCESSO	MEMBRO RELATOR(A)
01	202500029003526	Paulo Henrique Oliveira Marques
02	202500029003530	Deusdete Cardoso Belém
03	202500029003532	Adriana Rosaura de Castro Batista
04	202500029003515	Deusdete Cardoso Belém
05	202500029003463	Paulo Henrique Oliveira Marques
06	202500029003436	Adriana Rosaura de Castro Batista
07	202500029003426	Paulo Henrique Oliveira Marques
08	202500029003424	Adriana Rosaura de Castro Batista
09	202500029003425	Deusdete Cardoso Belém
10	202500029003428	Paulo Henrique Oliveira Marques
11	202500029003384	Deusdete Cardoso Belém

12	202500029003391	Adriana Rosaura de Castro Batista
13	202500029003389	Paulo Henrique Oliveira Marques
14	202500029003386	Adriana Rosaura de Castro Batista
15	202500029003387	Deusdete Cardoso Belém
16	202500029003383	Deusdete Cardoso Belém
17	202500029003381	Adriana Rosaura de Castro Batista
18	202500029003369	Paulo Henrique Oliveira Marques
19	202500029003327	Paulo Henrique Oliveira Marques
20	202500029003140	Adriana Rosaura de Castro Batista
21	202500029003104	Deusdete Cardoso Belém
22	202500029003076	Paulo Henrique Oliveira Marques
23	202500029003063	Deusdete Cardoso Belém
24	202500029003058	Adriana Rosaura de Castro Batista
25	202500029003064	Deusdete Cardoso Belém
26	202500029003060	Paulo Henrique Oliveira Marques
27	202500029003045	Adriana Rosaura de Castro Batista
28	202500029002974	Adriana Rosaura de Castro Batista
29	202500029002958	Paulo Henrique Oliveira Marques
30	202500029002094	Deusdete Cardoso Belém
31	202500029001455	Paulo Henrique Oliveira Marques
32	202500029003352	Deusdete Cardoso Belém
33	202500029003319	Adriana Rosaura de Castro Batista
34	202500029003306	Adriana Rosaura de Castro Batista
35	202500029003311	Deusdete Cardoso Belém

36	202500029003312	Paulo Henrique Oliveira Marques
37	202500029003282	Adriana Rosaura de Castro Batista
38	202500029003281	Deusdete Cardoso Belém
39	202500029003299	Paulo Henrique Oliveira Marques
40	202500029003286	Adriana Rosaura de Castro Batista
41	202500029003268	Deusdete Cardoso Belém
42	202500029003267	Paulo Henrique Oliveira Marques
43	202500029003263	Adriana Rosaura de Castro Batista
44	202500029003247	Paulo Henrique Oliveira Marques
45	202500029003262	Deusdete Cardoso Belém
46	202500029003261	Adriana Rosaura de Castro Batista
47	202500029003204	Deusdete Cardoso Belém
48	202500029003211	Paulo Henrique Oliveira Marques
49	202500029003086	Deusdete Cardoso Belém
50	202500029003246	Paulo Henrique Oliveira Marques
51	202500029003223	Adriana Rosaura de Castro Batista
52	202500029003242	Adriana Rosaura de Castro Batista
53	202500029003244	Deusdete Cardoso Belém
54	202500029002509	Paulo Henrique Oliveira Marques

03. À Secretária Executiva para para fazer a atribuição dos processos aos membros da Câmara de Julgamento

Gerência da Secretaria Geral

Terezinha de Jesus Assis Bueno
Secretária Executiva da CJ



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 04/09/2025, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA GARCIA FLEURY, Gerente**, em 10/09/2025, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79269318** e o código CRC **E68BE3E3**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000246



SEI 79269318